

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0597/2016, de 09 de Novembro de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora técnico-administrativa **Maria Taynara Ferreira Bezerra**, Matrícula SIAPE nº 2115984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Ouvidoria, nos termos do Inciso I, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Lotar a servidora na Ouvidoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora